



Frontispício

ATA N.º 16

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Trinta de maio de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Ausente por motivos justificativos.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas.

ENCERRAMENTO: Dezasseis horas e trinta minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora de DAGSA, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

Frontispício



PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:.....



Data: 18 / 05 / 30

Fl. (1)

ATA N.º 16

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2018, CONFORME EDITAL REGISTADO SOB O N.º 128/2018, EXPEDIDO NO DIA 22 DE MAIO DE 2018.-----

-----Ao trigésimo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, na sala de reuniões no terceiro piso do edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. José Andrade Ferreira, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Maia, nos termos constantes do Edital n.º 128/2018, de 22 de maio do ano em curso, de que um exemplar fica a fazer parte integrante da ata desta reunião.-----

-----Esteve ausente por motivos justificativos o Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.-----

-----Secretariou a reunião a Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.-----

-----Antes da início da ordem de trabalhos foi entregue ao Senhor Presidente pela Senhora Vereadora Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira, uma declaração de advertência de ilegalidade subscrita pela Coligação “Um Novo Começo”,-----



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
	<p>- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u> Declaração de Advertência de Ilegalidade, apresentada pela Coligação “Um Novo Começo”.</p>	1.1, 1.1A a 1.1B	Tomado conhecimento.
1	<p>- <u>Concurso publico para a empreitada do procedimento n.º 200/2018 de “Beneficiação da Escola EB1 de Moutidos, na freguesia de Águas Santas” – Anúncio de procedimento n.º 2776/2018, publicado na II Série do Diário da República n.º 83/2018, de 30 de abril.</u> Decisão sobre a lista de erros e omissões apresentada. Informação n.º 8309/18 elaborada pela Secção de Compras.</p>	2, 2A a 2C	Aprovação da proposta de decisão sobre a lista de erros e omissões, por unanimidade.
2	<p>- <u>Procedimento n.º 416/2018 – “Reabilitação da Rua Central do Sobreiro incluindo renovação parcial de infraestruturas passeios acessíveis e percursos cicláveis, na freguesia da Cidade da Maia – Norte 2020 – Norte – 05-2316 – Feder – 000102” – Candidatura aprovada em 21/03/2018.</u> Proposta de procedimento. Concurso público. Informação elaborada pela Secção de Compras.</p>	3, 3A a 3BP	Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.

Data: 30 MAI 2018
Fl. B

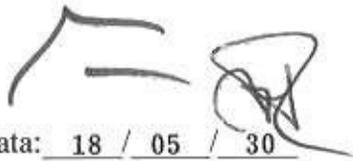
PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
3	<p>- <u>Procedimento n.º 421/2018 – “Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do Sobreiro – áreas verdes de fruição e enquadramento paisagístico, incluindo Parque Urbano do Sobreiro e ligação de via entre a Rua Central do Sobreiro e a Rua Padre Luís Campos (ação 3.4 do PEDU) e percurso pedonal acessível e integração percurso ciclável Rua Altino Coelho, na freguesia Cidade da Maia, entre Rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia e a área de intervenção do projeto do oxigénio (ação 1.11 do PEDU)”.</u></p> <p>Informação n.º 22 561/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	4, 4A a 4CC	Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.
4	<p>- <u>Regularização extraordinária de vínculos precários.</u></p> <p>Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	5, 5.1, 5A a 5R	Aprovação da proposta, por unanimidade.

Intervenções:

1) Exm.os(as) Senhores(as)
Vereadores(as):

- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;
- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;

2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.


Data: 18 / 05 / 30

Fl. (1.1)

PONTO PRÉVIO.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

-----Presente, para conhecimento, a Declaração de Adver-
tência de Ilegalidade, apresentada pela Coligação “Um Novo Começo” a qual se junta em
anexo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 05 / 30

Fl. (2)

PONTO N.º 1

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO PROCEDIMENTO N.º 200/2018 DE "BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EBI DE MOUTIDOS, NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS" - ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 2776/2018, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 83/2018, DE 30 DE ABRIL.-----
DECISÃO SOBRE A LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA.-----

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, registada sob o número 8309/18, relativa ao assunto mencionado na presente informação. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o carácter de urgência na formulação de decisão sobre a lista de erros e omissões apresentada no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*".-----

-----À Câmara para deliberação.-----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação, relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe.-----

Data: 18 / 05 / 30

Fl. (3)

PONTO N.º 2

PROCEDIMENTO N.º 416/2018 – REABILITAÇÃO DA RUA CENTRAL DO SOBREIRO INCLUINDO RENOVAÇÃO PARCIAL DE INFRAESTRUTURAS PASSEIOS ACESSÍVEIS E PERCURSOS CICLÁVEIS, NA FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA – NORTE 2020 – NORTE – 05-2319 – FEDER – 000102 – CANDIDATURA APROVADA EM 21/03/2018.- PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.- CONCURSO PÚBLICO.-

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, através da qual apresenta a proposta de procedimento de concurso público acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo a realização da respetiva despesa. À Secção de Compras tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento de concurso público.-----

Data: 18 / 05 / 30

Fl. (4)

PONTO N.º 3

PROCEDIMENTO N.º 421/2018 – “REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DO SOBREIRO – ÁREAS VERDES DE FRUIÇÃO E ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO, INCLUINDO PARQUE URBANO DO SOBREIRO E LIGAÇÃO DE VIA NOVA ENTRE A RUA CENTRAL DO SOBREIRO E A RUA PADRE LUÍS CAMPOS (AÇÃO 3.4 DO PEDU) E PERCURSO PEDONAL ACESÍVEL E INTEGRAÇÃO PERCURSO CICLÁVEL RUA ALTINO COELHO, NA FREGUESIA CIDADE DA MAIA, ENTRE ROTUNDA DO MONUMENTO AO TRIUNFO DAS GENTES DA MAIA E A ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJETO DO OXIGÊNIO (AÇÃO 1.11 DO PEDU)”-----
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO-----
CONCURSO PÚBLICO-----

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 22 561/18, através da qual apresenta a proposta de procedimento de concurso público acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (DL 111/2017, de 31 de agosto). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeta a presente proposta a aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento de concurso público.-----

Data: 18 / 05 / 30

Fl. (5)

PONTO N.º 4

**REGULARIZAÇÃO EXTRAORDIÁRIA DE
VÍNCULOS PRECÁRIOS.**

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º na qual propõem que a Câmara Municipal delibere reconhecer como necessidades permanentes as funções indicadas na mesma, como tal no Capítulo IV da presente proposta, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, exercidas por pessoas sem vínculo adequado, e autorizar a abertura dos respetivos procedimentos concursais, nos termos do artigo 10.º do citado diploma.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que esteve a analisar o documento que lhes era apresentado e que reparou que havia dezasseis assistentes operacionais que iriam passar a integrar o quadro do Município, achando muito bem o que a Câmara estava ali a fazer, mas que tinha também a perceção que grande parte dos assistentes das escolas vinham através dos contratos de inserção, e que nem sempre eram as pessoas mais bem qualificadas para estas atividades.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que achava assim que era de todo importante e muito justo este procedimento, com pessoas necessárias ao bom desempenho de funções.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que queria referir que consideravam aquele procedimento como justo e que iria promover a equidade, sendo algo que era uma necessidade premente do sistema, referindo ainda que o atual Governo e a Assembleia da República, ao terem aprovado esta Lei em finais de 2017, vieram repor uma justiça porque estes trabalhadores estavam a desempenhar funções e a ser contratados reiteradamente, e que, portanto, esta situação vinha repor alguma equidade e justiça a estas pessoas.-----

Data: 18 / 05 / 30

Fl. (5.1)

----- Acrescentou ainda a Senhora Vereadora que este procedimento poderia ter vindo à Câmara até 31 de janeiro, tendo sido promulgada a sua aplicação por mais cinco meses, e, portanto, isto já poderia ter sido aprovado há quatro meses atrás, sendo que há duas ou três reuniões atrás tiveram a oportunidade de apresentar um requerimento, para saberem o ponto da situação e as diligências que estavam a ser ençadas pelo Executivo da Câmara Municipal da Maia, no que dizia respeito ao cumprimento desta Lei.-----

-----Finalizou a sua intervenção, referindo que naquela data se regozijavam pelo facto de este ponto vir a reunião de Câmara, e dizendo que este ponto só podia merecer a sua aprovação porque vinha repor uma situação que foi por demais penalizadora para os trabalhadores, que estavam afetos a estas tarefas e que viam os seus contratos sistematicamente renovados há sete, oito ou mais anos.-----

-----O Senhor Presidente afirmou que esta proposta representava um adicional na despesa anual com pessoal de cerca de 177 mil euros, dizendo ainda que a contratação destes trabalhadores com vínculos precários, ao colmatar necessidades da estrutura, contribuía para a estabilidade dos serviços.-----

-----Mais informou que a Câmara Municipal não iria admitir quem quer que fosse, mas sim os melhores trabalhadores, mediante uma atuação escrupulosa e rigorosa por parte dos Serviços Municipais.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----